PREFEITURA DE
SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 23/2026

Senhor Presidente e Senhores Vereadores da
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

Tenho a satisfação de dirigir-me à Vossa Excelência para submeter à superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNIÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A medida presente representa aplicação de princípios administrativos, eis que traz eficácia e economicidade às ações municipais.

Requeremos, pois, a atenção desta Douta Casa Legislativa na análise e apreciação deste Projeto, sendo estas as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei.

Respeitosamente.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
RECEBIDO: 08/10/26 às 10:30 hs
Por:

PREFEITURA DE
SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº______, 08 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNIÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1 º Autoriza a suplementação, no valor de R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) do Crédito Especial, autorizado através da Lei nº 1073/2026, de 24 de março de 2026, destinado à Operação Pipa.

Art. 2º Constitui Fonte de Recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação apurado no período.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Soledade (PB), 08 de outubro de 2026.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito Constitucional